



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

## EDITAL 006/2018/PPGEGC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEGC/UFSC, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos de MESTRADO e DOUTORADO nas áreas de concentração Gestão do Conhecimento, Engenharia do Conhecimento e Mídia e Conhecimento – Turma 2019.

### 1 – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	<b>Inscrições para o Processo Seletivo</b>	<b>De 03 de julho a 27 de julho de 2018</b>
	Obs 1: o acesso ao formulário de inscrição (Módulo do Candidato) e a todas as demais etapas que envolvam a realização de tarefas, disponibilização de material ou entrega do Currículo Lattes e da Redação Científica ocorrerá através do link <a href="http://cursos.egc.ufsc.br/processoseletivo2019">http://cursos.egc.ufsc.br/processoseletivo2019</a> . Obs 2: Toda e qualquer comunicação será disponibilizada no site do PPGEGC através do link <a href="http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/">www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/</a>	
2	<b>Divulgação das inscrições homologadas para o Nivelamento.</b>	<b>Até 03 de agosto de 2018</b> Via site do PPGEGC ( <a href="http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/">www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/</a> )
3	<b>Nivelamento</b> (avaliação de conhecimentos)	<b>De 07 de agosto a 24 de agosto de 2018.</b>
	Obs 1: ocorrerá via <i>Ambiente Virtual de Aprendizagem</i> do PPGEGC/UFSC (AVA-EGC - <a href="http://cursos.egc.ufsc.br/nivelamento/">http://cursos.egc.ufsc.br/nivelamento/</a> ). Obs 2: o AVA-EGC também estará disponível através do link <a href="http://cursos.egc.ufsc.br/processoseletivo2019">http://cursos.egc.ufsc.br/processoseletivo2019</a> , seção <b>Etapas/Nivelamento</b> , das 00:05 horas de 07 de agosto de 2018 até as 23:55 horas de 24 de agosto de 2018. Obs 3: o material disponível para o Nivelamento é diferente do material que será disponibilizado para a prova presencial.	
4	<b>Publicação de instruções, informações e critérios complementares</b>	<b>Até 24 de agosto de 2018</b> Via site do PPGEGC ( <a href="http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/">www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/</a> )
	Incluem: (i) material para a prova presencial; (ii) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (iii) tabelas de ponderação dos critérios de avaliação da redação científica e do currículo; (iv) temáticas de interesse no PPGEGC para indicação do candidato; (v) tabela de ponderação das etapas no cálculo da média final; e (vi) integrantes da Banca Examinadora da Redação Científica e do Comitê de Análise Curricular.	
5	<b>Divulgação da relação de candidatos aptos à realização da prova presencial (*)</b>	<b>31 de agosto de 2018</b> Via site do PPGEGC ( <a href="http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/">www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/</a> )
6	<b>Prova Presencial</b>	<b>23 de setembro de 2018, das 14h30 às 17h30</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

	<p>Obs. 1: O local, com a relação de salas, e demais informações sobre a prova serão publicadas no site do PPGE GC - <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a> - até 31 de agosto de 2018.</p> <p>Obs. 2: após as 18h00 do dia <del>23</del>-16/09/2018 serão divulgadas a prova e o gabarito no site do PPGE GC - <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a>.</p> <p>Obs. 3: o material de referência para a prova presencial estará disponível no site do PPGE GC através do link <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a> até o dia <b>24 de agosto de 2018</b>.</p> <p>Obs. 4: o material de referência para prova presencial é diferente do material disponibilizado para a etapa de <b>Nivelamento</b>.</p>	
7	<b>Divulgação da lista dos candidatos classificados na prova presencial (*)</b>	<b>Até 01 de outubro de 2018</b> Via site do PPGE GC ( <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a> )
8	<b>Entrega da Redação Científica e do Currículo Lattes e indicação das Temáticas de Interesse (para os candidatos classificados na prova presencial)</b>	<b>De 02 de outubro a 16 de outubro de 2018</b> <a href="http://cursos.egc.usfc.br/processoseletivo2019">http://cursos.egc.usfc.br/processoseletivo2019</a>
9	<b>Divulgação da relação dos candidatos com redação científica e currículo homologados</b>	<b>19 de outubro de 2018</b> Via site do PPGE GC ( <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a> )
10	<b>Avaliações das redações científicas e currículos</b>	<b>De 22 de outubro a 09 de novembro de 2018</b>
11	<b>Divulgação das notas da redação científica e do currículo (*)</b>	<b>12 de novembro de 2018</b>
12	<b>Divulgação dos pontos de corte por curso e área de concentração e da relação dos candidatos habilitados à etapa de seleção final</b>	<b>16 de novembro de 2018</b>
13	<b>Processo de seleção final dos candidatos pelos professores permanentes do PPGE GC</b>	<b>De 21 de novembro a 07 de dezembro de 2018</b>
14	<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2019</b>	<b>Até o dia 10 de dezembro de 2018</b> Via site do PPGE GC ( <a href="http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/">www.egc.usfc.br/processo-seletivo/</a> )

(\*) Haverá divulgação de relação adicional com todos os candidatos e as notas obtidas durante a etapa. Cada candidato será identificado somente pela chave privada gerada e disponibilizada durante a inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** Todas as informações referentes a este edital serão disponibilizadas no site do PPGE GC na seção "Processo Seletivo" (<http://www.egc.usfc.br/processo-seletivo/>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

## 2 – VAGAS

Serão oferecidas **até 35** (trinta e cinco) vagas para o curso de Doutorado e **até 35** (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado e até 20 (vinte) vagas adicionais para candidatos cuja instituição de origem tenha convênio com o PPGEGC ou tenha bolsa do governo brasileiro.

- i. **Limite de vagas:** as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (número limite de orientandos por orientador) do quadro de professores permanentes do PPGEGC/UFSC (conforme descrito no item 7.6 deste Edital).

## 3 – PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição para o Processo Seletivo (Turma 2019) deverá ser realizada no período e endereço eletrônico indicados no item 1 do cronograma deste Edital. Ao completar seu processo de inscrição, será apresentado ao candidato um comprovante com o resultado de sua candidatura e com os dados informados. Este comprovante deve ser salvo para futuras consultas. Caso seja necessário verificar ou imprimir novamente o comprovante acesse o Módulo do Candidato e utilize a opção “Comprovante de Inscrição”. No comprovante, além dos dados informados pelo candidato, constará um código (chave privada) que servirá de referência para a consulta das notas individuais. Este código é **PESSOAL** e de **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** com o único objetivo de propiciar a consulta individualizada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

**OBSERVAÇÃO:** O PPGEGC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC ou do PPGEGC.

## 4 – PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE NIVELAMENTO

O candidato com a inscrição homologada deverá realizar o processo de Nivelamento através do AVA-EGC<sub>2</sub> conforme item 3 do cronograma.

- i. **Egressos do EGC.** Estarão dispensados do nivelamento alunos egressos do curso de Mestrado do PPGEGC/UFSC ou que estejam no último ano do curso de Mestrado com previsão de defesa anterior ao início do primeiro trimestre de 2019. No entanto, todos deverão se inscrever para poder realizar a prova presencial (item 1 do cronograma).
- ii. **Nivelamento por EAD.** Uma vez homologada a inscrição, o candidato estará apto a utilizar o AVA-EGC, que promoverá acesso aos conteúdos e às avaliações referentes ao nivelamento.
  - a. **Informações adicionais:** outras informações estarão disponíveis no AVA-EGC, a partir da data de liberação de acesso (conforme item 3 do cronograma).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

- b. **Avaliações em regime contínuo:** as avaliações do Nivelamento poderão ser realizadas a qualquer momento durante todo o período indicado no item 3 do cronograma.
- c. **Acesso ao AVA-EGC:** recomenda-se aos candidatos que evitem acessar o AVA-EGC somente nos últimos dias do processo de avaliação, pois o processo de Nivelamento não inclui tutoria ou apoio didático ao candidato, respeitando a equidade de seu processo seletivo.
- iii. **Composição do conteúdo de avaliação.** O Nivelamento é composto por 6 (seis) tarefas, cada uma com 5 (cinco) questões objetivas, totalizando 30 (trinta) questões. Para fins de corte, será considerado o item 7.2 deste edital. Todas as atividades do nivelamento devem ser realizadas por todos os candidatos (exceto os candidatos que satisfazem o item 4.i deste edital), independente da área de concentração.
- iv. **Divulgação.** Uma vez apurados os resultados do Nivelamento e identificados os candidatos que lograram classificar-se (conforme os critérios do item 7.2), a relação dos habilitados a submeterem-se à etapa de Prova Presencial do processo de seleção será publicada no site do PPGEGC, conforme item 5 do cronograma.

## 5 – PROVA PRESENCIAL

A Prova Presencial será realizada pelos candidatos classificados no processo de Nivelamento, de acordo com item 6 do cronograma.

- i. **Conteúdo da avaliação:** a Prova Presencial será composta de 10 questões objetivas em cada uma das áreas de concentração do PPGEGC, totalizando 30 questões em 3 seções (Mídia e Conhecimento, Gestão do Conhecimento e Engenharia do Conhecimento) que devem ser respondidas por todos os candidatos, independente da área de concentração. O material bibliográfico, que servirá de base para a Prova Presencial estará disponível conforme item 6 do cronograma, será diferente do material disponível para a etapa de Nivelamento (item 3 do cronograma) e poderá incluir artigos científicos no idioma inglês.
- ii. **Número máximo de selecionados nesta etapa:** será respeitado o número máximo de candidatos por curso e área (item 7.1 deste edital).
- iii. **Divulgação:** Uma vez apurados os resultados da Prova Presencial e identificados os candidatos que lograram classificar-se (conforme os critérios do item 7.3), a relação dos habilitados a submeterem-se à etapa de Análise de Currículo e Avaliação da Redação Científica do processo de seleção será publicada no site do PPGEGC, conforme item 7 do cronograma.
- iv. **Consulta ao material de referência:** Durante a realização da prova presencial não será permitida a consulta ao material de referência ou qualquer outro material. A prova deve ser realizada utilizando-se caneta esferográfica transparente, preferencialmente na cor preta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

- v. **Identificação do candidato:** Para que o candidato tenha acesso à sala de realização da prova presencial será exigido um documento oficial com foto.

## **6 – ANÁLISE DO CURRÍCULO, AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO CIENTÍFICA E INDICAÇÃO DAS TEMÁTICAS DE INTERESSE**

Candidatos classificados na Prova Presencial passam para a etapa de análise de currículo e avaliação da redação científica, conforme os seguintes procedimentos:

- i. **Envio dos arquivos:** Os envios da Redação Científica e do Currículo Lattes atualizado deverão ser feitos através do endereço conforme item 8 do cronograma.
- ii. **Formatos e instruções:** Os candidatos devem seguir as instruções de formato e de procedimentos de envio disponíveis no *site* do PPGEGC, conforme item 4 do cronograma.
- iii. **Homologação do recebimento:** A homologação do recebimento da Redação Científica e do Currículo Lattes submetidos (cumprimento do item 8 do cronograma) será realizada em listagem dividida por curso em ordem alfabética, publicada no *site* do PPGEGC/UFSC, conforme item 9 do cronograma.

**IMPORTANTE:** Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado currículo em formato diferente do exigido; ou
  - b. Tenham anexado redação científica em formato diferente do exigido; ou
  - c. Tenham deixado de anexar um dos arquivos solicitados; ou
  - d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
  - e. Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do indicado no item 1 do cronograma.
- iv. **Indicação das temáticas de interesse:** Esta etapa deverá ser realizada através do endereço conforme item 8 do cronograma.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da indicação das temáticas de interesse e envio do Currículo Lattes e da Redação Científica, utilize a opção “Verificar Pendências” no Módulo do Candidato (item Etapas/Verificar Pendências) para verificar se todas as etapas foram cumpridas corretamente.

## **7 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção será efetivado em 5 (cinco) etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias (nivelamento e prova presencial) com total de vagas pré-definido por curso e por área de concentração, conforme descrito a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

### **7.1 – Total de classificados no Nivelamento e na Prova Presencial**

A classificação dos candidatos nas etapas eliminatórias deste processo de seleção respeitará os limites de vagas, conforme a seguinte tabela:

ETAPA ELIMINATÓRIA	NÚMERO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ETAPA (*)						
	Mestrado			Doutorado			Total
Nivelamento	até 200			até 200			até 400
Prova Presencial	Mídia	Engenharia	Gestão	Mídia	Engenharia	Gestão	até 210
	até 35	até 35	até 35	até 35	até 35	até 35	

(\*) não consideradas vagas para alunos conveniados

### **7.2 - Etapa 1: Nivelamento**

Esta etapa consiste de prova de conhecimentos realizada por meio do AVA-EGC. Nesta etapa, serão classificados até 200 candidatos do Mestrado e até 200 candidatos do Doutorado, independentemente da área de concentração de interesse.

- i. Candidatos que obtiverem nota 0 (zero) serão desclassificados.
- ii. Em caso de empate na última posição (200) em cada curso, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

### **7.3 – Etapa 2: Prova Presencial**

Os candidatos classificados no Nivelamento realizarão Prova Presencial (conforme item 6 do cronograma deste edital), respeitando o limite de 35 aprovados por área de concentração, em cada curso.

- i. A Prova Presencial terá como ponto de corte o acerto de, no mínimo, 3 (três) questões em cada uma das 3 (três) seções (Mídia do Conhecimento, Gestão do Conhecimento e Engenharia do Conhecimento).
- ii. Em caso de empate na última posição (conforme total de classificados por curso e área de concentração, indicado no item 7.1), serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.
- iii. Na eventualidade de anulação de questão, todos os candidatos receberão o ponto referente à questão anulada.
- iv. O candidato, caso deseje, poderá modificar o seu curso e a sua área de concentração até o dia anterior à **divulgação da relação de candidatos aptos à realização da prova presencial** (Item 5 do cronograma).

**OBSERVAÇÃO:** Com o objetivo de manter a transparência do processo seletivo a prova e o gabarito do ano anterior são disponibilizados juntamente com este edital no site do PPGECC ([www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/](http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

### ***7.4 – Etapa 3: Análise de Currículos e Avaliação de Redações Científicas***

A análise de currículos e a avaliação de redações científicas constam das seguintes etapas:

- i. **Análise do Currículo Lattes do candidato:** Serão considerados, para efeito da análise do currículo os seguintes critérios: **formação acadêmica**, competência acadêmica, competência científica, competência tecnológica, **atuação profissional** e atuação em rede do candidato. A tabela de ponderação para cada critério de análise será divulgada conforme item 4 do cronograma deste edital.
- ii. **Avaliação da redação científica:** Nesta etapa, o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de elaboração de um documento de proposição de pesquisa (redação científica), em tema fornecido em cada área de concentração. A avaliação levará em consideração a clareza, a concisão, a aderência ao tema proposto, o respeito às diretrizes propostas, o nível de compreensão do objeto de pesquisa e formação do PPGECC e o grau de interdisciplinaridade da redação científica. O provimento de um texto que não esteja aderente à área de concentração escolhida pelo candidato durante a etapa de inscrição ou alterada conforme item 7.3.iv resultará em nota 0 (zero) nesta etapa. A tabela de ponderação desses critérios de avaliação será divulgada conforme item 4 do cronograma deste edital.  
**IMPORTANTE:** Não há necessariamente relação entre esta etapa e o projeto de Mestrado ou Doutorado que o candidato aprovado realizará no Programa. O único objetivo da etapa é avaliar a capacidade do candidato em construir um documento com os elementos necessários a uma proposição de pesquisa e de compreender o objeto de formação e pesquisa do PPGECC.
- iii. **Avaliação sem identificação do proponente:** No processo de avaliação, as redações científicas não deverão ser identificadas, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor.
- iv. **Banca Examinadora e Comitê de Análise Curricular:** Serão compostas de no mínimo 03 (três) docentes do PPGECC, com nomes divulgados conforme item 4 do cronograma.
- v. **Temáticas de interesse no Programa:** Os candidatos aprovados na Prova Presencial deverão escolher as temáticas de interesse no Programa constantes em uma lista a ser disponibilizada conforme item 8 do cronograma.

### ***7.5 – Etapa 4: Média final***

Os candidatos terão nota final calculada pela média ponderada entre as notas obtidas nas etapas Prova Presencial, Avaliação de Redação Científica e Análise de Currículo. A tabela de ponderação de cada etapa será divulgada, conforme item 4 do cronograma.

- i. **Nota mínima:** Haverá uma nota de corte para definição da posição dos candidatos considerando o corte no quartil inferior, por curso e por área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

concentração. Trata-se da nota mínima que determinado candidato deve alcançar para não se posicionar no quartil inferior de seu curso e área de concentração escolhidos. Apenas candidatos com média final igual ou superior da nota mínima serão elegíveis (classificados) para a eventual escolha dos orientadores. As informações referentes aos pontos de corte por curso e área de concentração serão divulgadas na relação referente ao item 12 do cronograma.

### ***7.6 – Etapa 5: Aceite final para ingresso no PPGE GC***

O aceite final de candidatos classificados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGE GC está sujeito às seguintes condicionantes:

- i. **Aprovação no processo seletivo:** Alcance da nota mínima definida para a Etapa 4 do processo seletivo (item 7.5).
- ii. **Classificação dentro da temática de interesse:** Posição relativa obtida pelo candidato dentro da temática de seu interesse (conforme item 7.4.v). A classificação será determinada pela média final (item 7.5) distribuída pelo curso e temática de interesse de escolha do candidato.
- iii. **Disponibilidade de vagas em temática de interesse:** A disponibilidade de vagas do Programa em cada temática de interesse é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática. Depende ainda do planejamento institucional, que respeita as regras gerais da CAPES. Este plano é projetado individualmente para os orientadores, que podem não estar elegíveis para orientar pelos seguintes motivos: (i) estão no limite do número de orientados (considerando todos os programas em que atuam); (ii) não possuem mais disponibilidade de horas para orientação em seus planos acadêmicos.

**IMPORTANTE:** no caso de haverem temáticas com disponibilidade de orientação, mas sem candidatos habilitados, o PPGE GC poderá promover remanejamento de candidatos aprovados, tornando-os selecionados em função do perfil potencial para realizar trabalho na temática de interesse do Programa (desde que o mesmo tenha alcançado a nota mínima).

- iv. **Candidatos classificados e selecionados:** Serão considerados candidatos classificados aqueles que obtiverem a média final superior ou igual à nota mínima de corte de seu curso e área de concentração, conforme previsto no item 7.5.i do Edital. Esses candidatos tornam-se elegíveis para uma seleção por parte dos orientadores (professor do PPGE GC). A classificação é uma condição necessária, mas insuficiente para que o candidato seja aprovado e inscrito no PPGE GC. Para que se torne aluno, além de classificado, o candidato deve ser selecionado por orientadores do PPGE GC, conforme a disponibilidade de vaga dos mesmos para 2019 (respeitando-se as diretrizes referentes à classificação e vagas descritas no item 7.6.iii).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

- v. **Classificação geral para o processo seletivo:** Os candidatos classificados serão ordenados por média final, em cada curso e temática de interesse no PPGE GC (as temáticas de interesse serão indicadas pelo candidato no momento do envio do Currículo e da Redação Científica). A classificação de candidatos, portanto, não é geral e sim específica pelo Curso e pela Temática de interesse.
- vi. **Médias finais:** Cada combinação representada pelo Curso e Temática de Interesse produz uma relação de classificados. As médias finais permitem ordenar a colocação de cada candidato ao Mestrado e ao Doutorado dentro de suas diferentes temáticas de interesse no PPGE GC. Os docentes orientadores irão respeitar esta ordem de classificação para indicar candidatos em curso, temática de interesse e disponibilidade de orientação para 2019.
- vii. **Seleção de candidatos acima da nota de corte:** Nem todos os candidatos com média final acima do ponto de corte serão selecionados. O processo seletivo prevê um número maior de classificados do que o total de vagas disponíveis. Além disso, a seleção de candidatos classificados depende da posição relativa no curso e na temática de interesse e da seleção de orientadores elegíveis (i.e., com produtividade, vaga e interesses na temática e curso).

## 8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 5, 7, 9, 11, 12 e 14 do cronograma.

- i. **Formato das relações:** Cada uma das relações será divulgada sempre por ordem alfabética dividida por curso, Doutorado e Mestrado;
- ii. **Divulgação das notas:** As notas são individuais e privadas, mas serão apresentadas em relação adicional nas datas da divulgação das relações referentes aos itens 5, 7 e 11 do cronograma. Neste sentido, em cada uma destas etapas será divulgada uma relação adicional com todos os candidatos e as notas obtidas durante o processo, sendo os candidatos identificados simplesmente pela chave privada. Conforme item 3 do edital, a chave privada é **PESSOAL** e de **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**. Objetiva-se assim, a transparência do processo, permitindo a consulta das notas por todos os candidatos, mas sem a identificação pública dos mesmos.

**IMPORTANTE:** A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção divulgados no site do PPGE GC (<http://www.egc.ufsc.br/processo-seletivo/>) é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 9 – PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento final das vagas está sujeito ao seguinte condicionante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

- i. **Planejamento institucional:** O PPGEGC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis (dependendo de seu plano institucional de cumprimento às diretrizes do sistema nacional de pós-graduação e ao seu próprio planejamento estratégico).

## 10 – REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- i. Aprovação neste Processo Seletivo;
- ii. Comprovação, através de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e da Formação de Mestrado (para matrícula no curso de Doutorado). Para tal, serão observados os seguintes critérios:
  - a. **Formação mínima exigida:** Somente poderão ser admitidos no Mestrado alunos com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Cursos Tecnólogos (desde que tenham carga horária mínima de 1.600 h/aula e emissão de Diploma), concluídos em curso reconhecido pelo MEC e no Doutorado alunos com Mestrado em curso reconhecido pela CAPES, caso de títulos emitidos no Brasil. Os títulos emitidos no exterior serão avaliados pelo colegiado do PPGEGC.
  - b. **Comprovação documental.** Os candidatos selecionados tanto ao Mestrado como ao Doutorado deverão apresentar: (i) Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente; ou (ii) declaração indicando a data de conclusão do curso (que deverá ser anterior à sua primeira matrícula no PPGEGC - i.e., anterior ao início do 1º trimestre de 2019, conforme calendário acadêmico). Serão tratadas como exceções as seguintes situações:
    - **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que cumpriu todos os requisitos, que o referido diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental, tendo um prazo máximo de um ano.
    - **Data de conclusão da Graduação ou Mestrado posterior ao início do 1º trimestre:** quando a data de conclusão da Graduação ou do Mestrado for superior ao início do 1º trimestre de 2019 e anterior ao início do 2º trimestre, o candidato selecionado poderá, com a anuência de seu orientador, fazer sua primeira matrícula no 2º trimestre, desde que o faça respeitando o calendário acadêmico de 2019 (i.e., durante o período de matrícula do 2º trimestre, não sendo admitidas matrículas após esse período em nenhum caso).
- iii. Assinatura do *Termo de Compromisso* quanto à **Dedicação Integral** às atividades do Programa, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria do PPGEGC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2450  
E-MAIL: secretaria@egc.usfc.br

- i. **Observação:** ao exigir **dedicação integral** de seus alunos, o PPGE GC requer que seus discentes disponham de tempo para o pleno cumprimento das atividades curriculares e de toda e qualquer atividade acadêmica exigida pelo Programa, com agenda e dedicação prioritária a qualquer outra atividade. Implica, também, que o aluno concorda em dispor integral e prioritariamente de um mínimo de 20 horas semanais para o Programa.
- iv. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PPGE GC, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua primeira matrícula no 1º trimestre letivo de 2019 (ou, no caso das exceções admitidas no item 10.ii, no 2º trimestre letivo do ano de 2019).
- v. Seleções realizadas neste processo seletivo (Edital 006/2018/PPGE GC - Turma 2019) não serão válidas para os próximos processos seletivos.

## **11 – COMUNICAÇÃO E RECURSOS**

### ***11.1 – Comunicação de Problemas Técnicos***

A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma do processo seletivo (endereço indicado no item 1 do cronograma) e dúvidas em geral sobre o processo seletivo devem ser realizadas exclusivamente através do e-mail <processoseletivo2019@egc.ufsc.br>.

**IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.

### ***11.2 - Recursos***

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGE GC em duas vias em até 24 horas após a publicação do resultado de cada etapa.

- i. Recursos somente serão admitidos se adequadamente endereçados e documentados.

**Florianópolis, 30 de maio de 2018.**

Alexandre Leopoldo Gonçalves, Dr. (Presidente)  
Francisco Antonio Pereira Fialho, Dr.  
Gregório Jean Varvakis Rados, Dr.  
José Leomar Todesco, Dr.  
**Comissão de Seleção**

**Prof<sup>a</sup>. Gertrudes Aparecida Dandolini, Dr<sup>a</sup>.**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia e Gestão do Conhecimento